

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2026

CONTRATO Nº. 001/2026

PRAZO: 02/01/2026 A 31/12/2026.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO R\$ 248.481,20(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 20.290,10 (Vinte Mil e Duzentos e Noventa Reais e Dez Centavos), iniciando-se em janeiro/2026.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1778035

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2026

CONTRATO Nº. 002/2026

PRAZO: 02/01/2026 A 31/12/2026.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO R\$ 248.481,20(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 20.290,10 (Vinte Mil e Duzentos e Noventa Reais e Dez Centavos), iniciando-se em janeiro/2026.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1778039

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2026

CONTRATO Nº. 003/2026

PRAZO: 02/01/2026 A 31/12/2026.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO R\$ 248.481,20(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 20.290,10 (Vinte Mil e Duzentos e Noventa Reais e Dez Centavos), iniciando-se em janeiro/2026.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1778041

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2025

CONTRATO Nº. 004/2026

PRAZO: 02/01/2026 A 31/12/2026.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO R\$ 248.481,20(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 20.290,10 (Vinte Mil e Duzentos e Noventa Reais e Dez Centavos), iniciando-se em janeiro/2026.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1778042

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2026

CONTRATO Nº. 005/2026

PRAZO: 02/01/2026 A 31/12/2026.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO R\$ 248.481,20(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 20.290,10 (Vinte Mil e Duzentos e Noventa Reais e Dez Centavos), iniciando-se em janeiro/2026.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1778043

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2026

CONTRATO Nº. 006/2026

PRAZO: 02/01/2026 A 31/12/2026.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO R\$ 248.481,20(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 20.290,10 (Vinte Mil e Duzentos e Noventa Reais e Dez Centavos), iniciando-se em janeiro/2026.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1778044

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2026

CONTRATO Nº. 007/2026

PRAZO: 02/01/2026 A 31/12/2026.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO R\$ 248.481,20(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 20.290,10 (Vinte Mil e Duzentos e Noventa Reais e Dez Centavos), iniciando-se em janeiro/2026.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1778045

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 06/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Da Concorrência Pública Eletrônica 06/2025, Referente Ao Objeto Definido Como: Contratação De Empresa Especializada Para A Construção Do Muro De Arrimo Do Campo De Futebol Society, Localizado Na Rua Maria Lebre, Esquina Com A Rua João Braz Pinto De Miranda, Bairro: Edelmira Querubim Marcheti, No Município De Porto Esperidião - Mt. Em Favor Da Empresa: Inicial Construcoes E Serviços Ltda - Cnpj: 19.948.145/0001-47, Valor Total De: R\$ 139.300,00 (Cento E Trinta E Nove Mil E Trezentos Reais). Cumpra-Se, Publique-Se. Porto Esperidião - Mt, 27 De Janeiro De 2026 - Odirlei Queiroz Faria - Prefeito.

IFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, torna público A RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, páginas 526 - 527, edição 4914 do dia 26 de janeiro de 2026; no Jornal do Diário do Estado de Mato Grosso, página 103, edição 29.159 do dia 26 de janeiro de 2026; no Diário oficial da União, página 588, edição 17 do dia 26 de janeiro de 2026 e classificados página 05 do dia 24 a 26 de janeiro de 2026. Objeto: : Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Onde se lê: Em favor de: Associação Do Centro De Tecnologia Alternativa - CNPJ: 24.756.793/0001-31, Valor Total de: R\$ 108.310,00 (cento e oito mil trezentos e dez reais); Lucélia Terezinha Costa - CPF: ***.***.***-80, Valor Total de: R\$ 29.506,83 (vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos); Instituto Adriana Moura - CNPJ: 43.868.507/0001-74, Valor total de R\$ 595.064,15 (quinhentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e quinze centavos); Roberto Carlos De Moura - CPF: ***.***.***-15, Valor total de R\$ 28.285,78 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos); Manoel Sanches Miranda - CPF: ***.***.***-87, Valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais); Lucineia Aparecida Costa - CPF: ***.***.***-76, Valor total de R\$ 29.506,83 (vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos); Maria Luiza Jorge - CPF: ***.***.***-87, Valor total de R\$ 29.506,83 (vinte e nove mil quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos). Leia-se: Em favor de: Associação Do Centro De Tecnologia Alternativa - CNPJ: 24.756.793/0001-31, Valor Total de: R\$ 108.310,00 (cento e oito mil trezentos e dez reais); Lucélia Terezinha Costa - CPF: ***.***.***-80, Valor Total de: R\$ 29.270,04 (vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos); Instituto Adriana Moura - CNPJ: 43.868.507/0001-74, Valor total de R\$ 615.364,15 (seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos); Roberto Carlos De Moura - CPF: ***.***.***-15, Valor total de R\$ 28.636,09 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos); Manoel Sanches Miranda - CPF: ***.***.***-87, Valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais); Lucineia Aparecida Costa - CPF: ***.***.***-76, Valor total de R\$ 29.270,04 (vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos); Maria Luiza Jorge - CPF: ***.***.***-87, Valor total de R\$ 29.270,04 (vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos) Porto Esperidião - MT, 27 de janeiro de 2026. Wolf F. de Campos Santos - Agente de contratação.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1778373

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

1.10 -PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO ESTRELA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PORTO ESTRELA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RUA. MARIA ARANTES TRECHO 03, RUA CASTELO BRANCO TR 03 ÁREA TOTAL: 6.632,92 M²	MATHEUS WINICIOS MARQUES: ENGENHEIRO CIVIL CREA: 52816-MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: MATHEUS WINICIOS MARQUES - CREA: MT 52816-MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

PORTO ESTRELA - MT, 06 de Janeiro de 2026.

Marcio Rodrigues Da Silva

Prefeito Municipal de Porto Estrela -MT

Matheus Winicios Marques

Engenheiro Civil. CREA-MT: MT 52816-MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1778462

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2025

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data da abertura da sessão, sendo calendarizada para dia 10 de março de 2026 às 08h30min horário de Brasília-DF. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Original assinado nos autos do processo. Primavera do Leste - MT, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2025

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de julgamento: MENOR PREÇO (ART. 6º, XXXVIII). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA BELO HORIZONTE, POR MEIO DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ), NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. A INTERVENÇÃO COMPREENDERÁ A APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 CM, EM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 5.059,78 METROS E ÁREA DE 48.760,23 M², CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA DE ROLAMENTO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 11/03/2025 Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br; End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 4500-4520. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br; LINK DOS PROJETOS E PLANILHAS https://drive.google.com/drive/folders/19X-O9X5vxlxxXjOQWRFcQc_kTXRoNo6B?usp=sharing Primavera do Leste - MT, 27 de janeiro de 2026.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1778465

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 107/2025, referente ao Concurso de Projetos nº 001/2025, cujo objeto é a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para celebração de Termo de Parceria com o Município de Querência, visando o fomento e a execução de programas e projetos de interesse público; CONSIDERANDO que em 17 de novembro de 2025 foi realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, tendo sido apresentada proposta por uma única entidade, posteriormente declarada habilitada pela Agente de Contratação, por atender integralmente aos requisitos do edital; CONSIDERANDO que, em 01 de dezembro de 2025, a Comissão Especial de Julgamento procedeu à análise técnica do Envelope nº 02 - Projetos e Proposta de Preço, concluindo que a proponente INSTITUTO SOCIAL BRASIL CENTRAL, CNPJ nº 12.253.328/0001-07, obteve a pontuação final de 138 (cento e trinta e oito) pontos, sendo declarada vencedora do certame; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº 9.790/1999, que estabelece que a celebração do Termo de Parceria deverá ser precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação; CONSIDERANDO que, em atendimento à exigência legal, foram expedidos ofícios aos Conselhos Municipais de Educação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social, solicitando deliberação formal acerca da proposta de parceria; CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Educação, Cultura, Desporto e Assistência Social já se manifestaram favoravelmente à celebração do Termo de Parceria com a OSCIP vencedora; CONSIDERANDO que, até a presente data, o Conselho Municipal de Saúde, embora regularmente oficiado, ainda não encaminhou deliberação formal; CONSIDERANDO que a exigência